

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

Em consonância com inciso III, do artigo 19, do Estatuto do PORTUS – Instituto de Seguridade Social e em atendimento ao inciso IV – Normas Gerais, item 19, letra “g”, do Anexo “E”, da Resolução do CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução do CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, com base nas análises efetuadas nas Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2008, consubstanciada pela Avaliação Atuarial de 2008 e do Parecer Atuarial emitido pela CESAT – Consultoria Estatístico – Atuarial Ltda., responsável técnica pelo Plano de Benefícios PBP-1, bem como pelo Parecer do Auditor Independente emitido pela UHY Moreira - Auditores, aprovamos as referidas Demonstrações do exercício 2008, com ênfase nos seguintes pontos:

1. Sejam adotadas as providências indicadas na Avaliação Atuarial de 2008 e respectivo Parecer Atuarial, com relação ao equacionamento do déficit, emitido pela CESAT – Consultoria Estatístico – Atuarial Ltda., responsável técnica pelo plano de benefícios PBP1.
2. Sejam adotadas as providências imediatas para equacionamento do déficit em atendimento aos parágrafos 2º e 3º do artigo 28 e artigo 29 da Resolução do CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, em função do agravamento constante do déficit, como consequência a insolvência patrimonial do plano de benefícios.
3. Sejam observadas as indicações do Parecer do Auditor Independente, emitido pela UHY Moreira - Auditores, em relação aos aspectos contábeis, atuariais, investimentos e de controles internos.
4. Sejam observadas as recomendações deste Conselho feitas em seus relatórios mensais, semestrais e das Demonstrações Contábeis de 2008.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de março de 2009.

JOSEFINA GOMES DANTAS
Presidente (Participantes)

ANTONIO DE SOUZA SILVA
Conselheiro Titular (Patrocinadoras)

EDUARDO MATEUS MACHADO
Conselheiro Titular (Assistidos)

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular (Patrocinadoras)